

# **A fronteira do natural: representações sociais de parentesco em grupos étnicos de alemães e italianos no Sul do Brasil**

*Carla Kelli Schons de Lima\**

*Ernelo Schallenger\*\**

## **Resumo**

As representações sociais de parentesco expressam os lugares dos indivíduos no grupo, de maneira que os termos socialmente convencionados do parentesco se transformam em realidades biológicas, por meio da naturalização de uma construção social. Entre os grupos imigrantes e seus descendentes, vindos da Itália e da Alemanha para o Sul do Brasil a partir de 1824, verificou-se a formação da identidade por intermédio do confronto das diferenças e semelhanças com outros grupos, de maneira que, ao mesmo tempo que elementos culturais nativos foram assimilados, se constataram a manutenção de muitos dos valores do imigrante. Nesses grupos, o laço sanguíneo é usado como argumento de reforço da identidade cultural, demarcando uma fronteira entre “nós” e o “outro”. Entretanto, enquanto para o grupo de imigrantes alemães o *Keim* (germe presente no sangue) é utilizado para classificar o outro como “bom” ou “ruim”, para o imigrante italiano o sangue é utilizado para reforço da italianidade.

**Palavras-chave:** Representações sociais. Parentesco. Grupos étnicos.

## Introdução

A cultura é uma categoria construída por meio da observação da existência humana e na diversidade de modos de existência. O ser humano é o único capaz de imprimir significados a sua experiência, o que lhe permite produzir, transmitir e transformar a cultura. Nessa perspectiva, a cultura é uma construção coletiva, que confere identidade aos diversos grupos humanos.

Assim, a identidade de um grupo se reconhece por intermédio do confronto das diferenças e semelhanças com outros grupos. Acerca disso, reportamo-nos a Roberto Cardoso de Oliveira:

Partindo de Barth, podemos então elaborar a noção de identidade contrastiva, tomando-a como essência da identidade étnica: a saber, quando uma pessoa ou grupo se afirmam como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma outra pessoa ou grupo com que se defrontam; é uma identidade que surge em oposição, implicando a afirmação de nós diante dos outros, jamais se afirmando isoladamente. (OLIVEIRA, 1976, p. 36).

A distinção se estabelece pela divisão entre o “nós” e o “eles” decorrente da intensificação da comunicação entre os de dentro do grupo com o mundo exterior, resultando na percepção de ser diferente, de maneira que a procura da identidade não pode deixar de dividir e separar (SCHALLENBERGER, 2010).

Nesse cenário, os grupos étnicos compostos por descendentes de alemães e italianos que migraram para o Sul do Brasil elaboram representações sociais da realidade que operam como elemento de distinção, ou seja, criando verdadeiras fronteiras culturais. Assim, propõe-se a reflexão sobre representações sociais de parentesco em tais grupos étnicos, em que os laços sanguíneos são reforçados como elemento de manutenção dos valores do imigrante, de modo que em ambos os grupos poderá ser observada a valorização do sangue, naturalizando um construto social.

Para tanto, apresenta-se uma introdução à teoria da representação social e, em seguida, é abordado de que maneira os grupos étnicos de

alemães e italianos fixados no Sul do Brasil manejam as representações sociais de parentesco como elemento de distinção e reforço da cultura de origem e, na sequência, são apresentadas as considerações finais.

## A teoria da representação social

A identidade cultural se expressa por meio do compartilhamento de uma linguagem comum de símbolos e representações sociais que podem ou não corresponder com as de outro grupo. A teoria da representação social foi cunhada por Moscovici para explicar como o imaginário coletivo interpreta os fatos sociais que lhe cercam. Alípio de Souza Filho esclarece que:

[...] a força da representação advém do fato de que ela é capaz de incluir como fazendo parte da realidade a representação que dela se faz. Isto é, a representação é capaz de produzir imagens, conceitos, idéias, etc. de modo a fazer com que, no pensamento dos sujeitos, torne-se possível passar da representação da realidade para a realidade da representação como sendo a própria realidade. (SOUZA FILHO, 2003).

Segundo Lescura (2012, p. 8), “[...] o sujeito é agente das representações simbólicas que, em ação com outros indivíduos, reproduz algo de maior dimensão: o imaginário coletivo.” É pelas relações sociais que emergem as representações que o indivíduo descobre e constrói o mundo. Assim, “[...] a representação social funciona como forma de interpretação da realidade, de leitura, por parte do sujeito, do mundo externo.”

No tocante a representação social do parentesco, Souza Filho (2003) afirma que o termo é usado pelos povos para expressar os lugares dos indivíduos nesta rede, de maneira que tais termos socialmente convencionados do parentesco se transformam em realidades biológicas, por intermédio da naturalização de algo que é uma construção social.

Para Piscitelli (1998), o parentesco é uma instituição central nas sociedades ditas “primitivas” e problemáticas nas sociedades

contemporâneas, pois naquelas o parentesco aparece como um marco significativo para a organização da sociedade, dos interesses políticos e econômicos, enquanto nestas há uma separação de domínios sociais e o parentesco não engloba todas as relações sociais. Assim, o parentesco parece se reduzir, nas sociedades modernas, às relações familiares e à vida doméstica.

De acordo com Barros (2006 apud LESCURA, 2012), o parentesco é uma representação social com significação mais ampla e mais difusa do que a família. Relações de amizade ou vizinhança se podem estreitar, ultrapassando a barreira biológica de consanguinidade, originando as relações denominadas de “consideração” ou “parentesco de consideração”. Desta forma, o parentesco pode ser estabelecido pelo compadrio, que estabelece compromissos e obrigações, estreitando ainda mais as relações.

Portanto, verifica-se que as relações de parentesco podem ser concebidas por uma análise mais ampla e complexa, considerando aquelas caracterizadas pelo fator biológico (relações de sangue), as estabelecidas pelos casamentos e as relações de consideração. (BARROS, 2006 apud LESCURA, 2012, p. 6).

## **Representações de parentesco em grupos étnicos**

Partindo da teoria das representações sociais, é possível a exploração das concepções de parentesco em grupos étnicos do Sul do Brasil, formados a partir do processo migratório, com a vinda de alemães e italianos principalmente para o Rio Grande do Sul.

Segundo Diégues Junior (1980), o século XIX foi marcado como uma das fases mais intensas de intercruzamento étnico e cultural no Brasil, sendo que as correntes imigratórias dirigiam-se principalmente para o Sul do País, em especial para São Paulo e Rio Grande do Sul. O autor comenta que muito embora tenha se atribuído essa preferência às condições climáticas, os fatores econômicos e sociais é que foram determinantes, ante a maior área de terras inexploradas e a menor presença do trabalho escravo. Merece destaque ainda a localização fronteiriça e a geopolítica, que contribuiu fortemente para vinda de

imigrantes para o Rio Grande do Sul.

O primeiro grupo de colonos estrangeiros que se fixou no Sul foi de alemães, que, em 1824, constituíram a colônia de São Leopoldo, e os primeiros colonos italianos se instalaram no Rio Grande do Sul em 1875. Não houve uma assimilação absoluta da cultura e valores nativos, tampouco uma perda total pelo imigrante de seus valores. Observou-se uma permuta recíproca de elementos culturais e valores entre os grupos em contato. Nos quadros da cultura das comunidades onde o italiano aparece como influência é possível destacar a organização social com base na vida familiar e a conservação da religião católica. O grupo alemão permaneceu mais isolado, construindo colônias inteiramente germânicas. Conservaram os alemães os mesmos padrões de organização familiar de suas terras de origem: o casamento cedo, a permanência de um dos filhos, quando casa, com os pais, a coesão dos laços de parentesco entre descendentes e ascendentes. Em decorrência dessas influências, especialmente no campo, a organização familiar observou o regime “pater família” e os casamentos eram frequentemente marcados por suas raízes econômicas. Para evitar os desdobramentos, provocavam-se os casamentos endogâmicos, com a escolha dentro da própria família, sobretudo entre primos de primeiro grau (DIÉGUES JUNIOR, 1980).

Schallenberger (2010) assevera que é possível afirmar que entre os alemães e seus descendentes a identidade e as fronteiras culturais estão fundamentadas em práticas que foram se tornando sinais de distinção em relação a outros grupos étnicos, tais como a unidade de estilo de vida e de linguagem, representações simbólicas, hábitos e costumes. Em outra obra, Schallenberger (2009, p. 189) acrescenta que:

[...] a auto-estima e a autoconsciência passaram a ser referidos como elementos centrais para a construção dos referenciais da organização social e da representação política dos teuto-brasileiros enquanto grupo social distinto.

Schallenberger (2009) afirma que muitos elementos culturais alemães foram se reproduzindo ou emergindo no novo cenário, tendo sempre a família como núcleo social básico e a comunidade como

elemento complementar e de identificação. Assim, a preservação e restauração dos costumes eram cultivados no seio da família e, depois, estendidos para a comunidade.

A pesquisa realizada por Ellen F. Woortmann, sobre relações de parentesco entre colonos teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul, demonstra que houve reforço e manutenção dos costumes e valores dos alemães imigrantes no novo mundo. A autora descreve em seu trabalho a categoria cultural *Keim*, que pode ser traduzida como o princípio germinativo. O grupo estudado classifica pessoas por meio de famílias, definida entre casáveis e não casáveis, dependendo do seu *Keim*. Woortmann esclarece que:

O *Keim* de uma pessoa é transmitido hereditariamente. Diz-se que está oculto no sangue: '*Es steckt im Blut*'. Mas não se trata de uma característica física, e sim moral. Equivale de um lado, a uma espécie de carga genética, localizando-se, assim, no plano da natureza. Mas por outro lado, é uma categoria da cultura, pois se refere a qualidades morais e opera na constituição das relações sociais, inclusive como critério norteador de escolhas matrimoniais. Daí a importância de se conhecer a ascendência dos futuros cônjuges; importa saber quem era os ascendentes lineares e igualmente os *Beigehirratet* do lado da noiva (pessoas ligadas pelo casamento à família do noivo). (WOORTMANN, 1988).

Woortmann (1988) complementa explicando que o princípio do *Keim* classifica as pessoas enquanto membros de famílias ou troncos familiares. Um *Keim* bom significa a prevalência de atributos tidos como positivos, enquanto o *Keim* ruim revela uma natureza de atributos negativos, de acordo com os padrões característicos camponeses.

A autora descreve que as qualidades que expressam um "*Keim* bom" para os homens são: a diligência no trabalho, capacidade de organização da unidade de produção, força física, prudência e iniciativa, cumprimento da palavra empenhada, senso de justiça, honestidade, ausência de vícios, observância aos princípios de hierarquia. Para as mulheres, além das qualidades esperadas para o homem, deve ainda possuir outras que dizem respeito ao seu papel

de reprodução social da família. Critérios como beleza, inteligência e elegância são secundários e até irrelevantes (WOORTMANN, 1988).

Diante disso, a memória genealógica é muito acentuada entre os colonos estudados, sendo importante para a escolha de cônjuges, pois permite saber se entre os ascendentes havia alguém com “*Keim ruim*”. Desta forma, o casamento não é uma questão de escolha individual, havendo relatos de ruptura com a família envolvendo casamento com alguém de “*Keim ruim*” (WOORTMANN, 1988).

Schallenger (2009) destaca, entretanto, que a família constituída neste universo, onde se travavam de forma intensa e acentuada as relações intersubjetivas, não pode ser apreendida como instituição isolada, pois esteve sujeita a adaptações que a cultura e a ecologia requeriam. Acerca da importância que os padrões culturais tidos como ideais, dentro da perspectiva dos teuto-brasileiros, o autor expõe que:

As relações interétnicas entre alemães, italianos, nacionais, lusos, e índios, os casamentos mistos, muitas vezes daí decorrentes, foram afrontando padrões referenciados para a constituição do modelo de organização social desejado, cujos pilares eram projetados sobre a família, sobre a religião e sobre o trabalho. A família era referenciada pelos missionários como núcleo central onde se exercitavam os valores e as práticas cristãs, que, comungadas na vida comunitária, constituíram os esteios da nova sociedade. Para tanto curar-se do bem-estar espiritual e material, para que ‘na família cristã se pudesse manter a honra cristã’. (SCHALLENBERGER, 2009, p. 156).

Isso justifica a tendência endogâmica do grupo, pois o *Keim* pressupõe o conhecimento de vida e da genealogia da pessoa, o que não pode ser aplicado a estranhos, que são evitados como parceiros matrimoniais. Vislumbra-se que a endogamia não é consequência das escolhas matrimoniais, mas de um princípio que antecede e que revela a preocupação com a continuidade da família (WOORTMANN, 1988). A endogamia desponta ainda a importância de se ter na família um sangue bom:

A categoria *Keim* aproxima-se da noção de 'seiva' da árvore da família ou da sua essência. Sem ser confundida com o sangue em seu sentido material restrito, diz-se, no entanto que o *Keim* 'está no sangue' (*Steht im Blut*). Ele está no sangue, mas não é o sangue. O *Keim* pode ser interpretado como um princípio vital, através do qual se transmitem as características e potencialidades das gerações anteriores às atuais. Aproxima-se de uma 'genética moral', cuja abrangência é, contudo mais ampla. (WOORTMANN, 1988).

Com base em relatos, Woortmann (1988) aponta ainda para a possibilidade de um "*Keim* ruim" ser corrigido pela socialização. Portanto, o indivíduo pode ser modificado por intermédio de uma socialização corretiva, não deixando, todavia, de ser portador de seu *Keim*.

Os italianos, como já referimos, também compõem um grupo de imigrantes com forte representação no Sul do Brasil. Segundo Colognese (2004), a presença italiana no Brasil é uma consequente desde o descobrimento e se explica tanto pelas condições adversas encontradas na Itália quanto pelo apelo à imigração estrangeira no Brasil, incentivada também pela política do "branqueamento" da raça brasileira.

Assim, cumpre acrescentar que desde a colonização os valores europeus são enaltecidos no Brasil, de maneira que é conveniente aos imigrantes descendentes de alemães e italianos esta distinção em solo brasileiro. Certamente, se tratassem de culturas estigmatizadas, não haveria interesse no reforço da etnia.

No Rio Grande do Sul, como os imigrantes alemães já haviam colonizado, a partir de 1824, aos italianos restaram as terras mais afastadas e montanhosas da serra gaúcha. Ante as dificuldades de adaptação e sobrevivência na nova pátria, o fortalecimento da solidariedade étnica passou a ser uma condição de sobrevivência para os imigrantes das colônias italianas.

Nas últimas décadas os descendentes de italianos no Brasil vêm crescentemente se ocupando e se preocupando em "revitalizar a italianidade", buscar "raízes", procurar estabelecer relações e restabelecer laços com a Itália atual. Nesse resgate da italianidade, o



sangue é representado como sendo o transmissor da herança genética e moral, enaltecendo sempre os caracteres tidos como positivos, herdados dos ancestrais. Assim, para o descendente de italiano o sangue é concebido como o veículo de transmissão das características do herói civilizador personificado na figura do ancestral. A herança sanguínea é vista como fundamental, determinando a constituição física e moral do indivíduo (SAVOLDI, 2008).

Savoldi (2008), que estuda imigrantes italianos no estado de Santa Catarina, nos traz o depoimento de um descendente de italianos, nascido no Brasil, que ao declarar sua identidade, flutua entre a italianidade e a brasilidade:

Todo mundo se aceita brasileiro como brasileiro nato, mas não brasileiro como brasileiro de sangue. Eu sou italiano de sangue, eu tenho sangue italiano, então tinha esse contraste. Se tu fores pesquisar tu vais encontrar que a maioria das pessoas tem orgulho de ter sangue italiano. 'Sou brasileiro, adoro o Brasil, gosto do carnaval, gosto do samba, gosto do feijão, feijoada', mas sou de sangue e nacionalidade italiana. (SAVOLDI, 2008).

Colognese (2004) destaca que é no ambiente de relações étnicas, pelo confronto com o "outro" etnicamente considerado, que se afirmou a ideia da italianidade. Com efeito, é frente aos brasileiros que esses imigrantes se descobriram italianos, "[...] a própria identidade nacional, ser italiano, emerge com a inserção desses emigrados na economia colonial." (ROGATTO *apud* COLOGNESE, 2004, p. 33).

Desta forma, assim como para o grupo de colonos imigrantes descendentes de alemães, o sangue também é importantíssimo para conferir uma identidade cultural aos imigrantes italianos. Cumpre destacar que, para os descendentes de italianos, mais importante do que ter um sangue "bom" ou "ruim", é ter sangue italiano.

Assim, a italianidade é reforçada por meio do resgate do parentesco por laços de sangue. Aqui, mais uma vez reportamo-nos a Savoldi (2008), que transcreve o discurso de um imigrante italiano acerca dos encontros de família, organizados em torno do sobrenome de sua família:

Nos reunimos entre os parentes para organizar a festa, mas na época, pensávamos numa coisa pequena, apenas as nossas famílias aqui, isso foi em 91. Organizamos uma comissão. Fiquei como presidente da comissão. Organizamos um almoço com umas 50, 60 pessoas, para pensar na festa. No 1º encontro reunimos umas 700 pessoas só de descendentes. Era vendido um convite, o almoço era churrasco, não foi um almoço típico italiano. Até a repórter depois falou: ‘engraçado uma festa de italianos com churrasco.’ Eu guardei isso né. Era mais fácil o churrasco, nós não tínhamos uma cozinha pronta. Quando foi em agosto, dia 4 agosto, teve outra em Meleiro, com 800 pessoas. Depois teve no Caravagio, 1 de maio, teve de novo aqui uma festa que durou 3 dias, aí sim, com comida típica italiana. Vieram em torno de 2000 pessoas. Veio gente do Mato Grosso, RS, RJ, Alagoas, tudo gente que saiu daqui. A partir daí surgiu a idéia de se fazer um museu da família Macarini, a associação da família, foi uma coisa a posteriori. Uma prima cedeu um hectare de terra para construir a sede da associação. Ainda não construímos a sede, as reuniões acontecem sempre na casa de um, de outro. Nós ainda não descobrimos o brasão, minha irmã teve na Itália, teve em contato com os parentes e não encontrou (48, 2ª geração, morador de Criciúma apud SAVOLDI, 2008).

Savoldi (2008) comenta ainda que, muito embora não seja possível fazer generalizações sobre as representações do sangue italiano, ou origem italiana (pois alguns entrevistados alegavam que “essa história de sangue italiano é uma coisa das pessoas antigas”), a ideia de que o sangue conserva valores morais foi encontrada também em jovens com diferentes níveis de escolaridade, e não apenas em pessoas com mais idade.

Diante dessa valoração do sangue, a endogamia também era uma prática comum entre imigrantes italianos. Monsma *et al.* (2004) afirmam que há um alto índice de endogamia étnica nos casamentos de imigrantes da Itália e, quando estes não se casavam com italianos, tendiam a se casar com brasileiros filhos de italianos:

Nos registros paroquiais referentes ao município de São Carlos, entre 1889 e 1916, encontramos 2586 casamentos de italianos com italianas, o que significa que 85,3% dos

3033 noivos italianos e 91,1% das 2839 noivas italianas casaram-se com conterrâneos. Com uma amostra aleatória de uma a cada cinco habilitações civis de casamento, Conceição (em preparação) estima que 79,5% dos noivos italianos e 87,0% das noivas italianas que se casaram no município entre 1890 e 1914 o fizeram com cônjuges italianos. (MONSMA *et al.*, 2004, p. 3).

Monsma *et al.* (2004) descrevem, ainda, o rapto consentido no município de São Carlos, no estado de São Paulo, especificamente de filhas de italianos, que “participavam” do próprio rapto para poderem se casar com homens de outra etnia, contra a vontade de seus pais. Segundo o autor, os processos criminais geralmente não mostravam o motivo da oposição, mas quando a causa era revelada, fazia referencia à etnia ou à cor do pretendente.

Zanini (2004, p. 57 *apud* SAVOLDI, 2008) revela que a família se torna patrimônio simbólico que agrega valor a seus membros, de maneira que fazer parte de uma família, ter origem italiana e compartilhar de um itinerário de sucesso valoriza positivamente a identidade do descendente.

Colognese (2004) afirma que a forma de organização societária entre imigrantes italianos se inicia no núcleo familiar e se estende para associações étnicas de colaboração mútua e que esta realidade exerce, ainda hoje, maior influência sobre a configuração dessas sociedades, consideradas verdadeiras “Itálias” desenvolvidas no interior do território gaúcho. E acrescenta que:

As famílias mesmo que dispersas em localidades distantes, mantém a experiência associativa de vivência conjunta e, muitos casos, inclusive desenvolvem formas de organizações associativas para a realização de objetivos comuns, como a reconstrução de árvores genealógicas e reconhecimento da cidadania italiana e promoção de encontros de confraternização. (COLOGNESE, 2004, p. 28).

Verifica-se, então, que para esses imigrantes italianos as relações de parentesco esfriadas pelo tempo e pela ramificação familiar são reaquecidas e reelaboradas a partir da suposição de uma

consanguinidade e consolidadas pelo sobrenome comum (SAVOLDI, 2008).

## Palavras finais

Tanto para os imigrantes alemães quanto para os italianos, que formam as etnias predominantes na colonização do Sul do Brasil, verifica-se a importância atribuída às relações familiares e de parentesco, com reforço de tais representações em solo brasileiro, estabelecem-se verdadeiras fronteiras entre “nós” e o “outro”.

Assim, a representação social de parentesco é forte nesses grupos étnicos e o sangue é utilizado como argumento, pois transforma uma construção social em um “vínculo natural” que reforça a identidade cultural, ainda que com diferentes significados. Com efeito, enquanto para o grupo de imigrantes descendentes de alemães o *Keim* (germe presente no sangue) é utilizado para classificar o outro como “bom” ou “ruim” de acordo com os valores alemães, para o descendente italiano o reforço dos valores nacionais se dá por meio da ideia de compartilhamento de uma consanguinidade.

Desta forma, o sangue cria uma fronteira que tem a dupla função de separar os demais e agregar os seus, para manter práticas e costumes das nações de origem. Ocorre que nesse processo, ao mesmo tempo que são exaltadas a cultura alemã e italiana, são estigmatizados os elementos culturais nativos, olvidando-se a inevitável incorporação de práticas e valores brasileiros havida nesses grupos.

Outro fator que não pode ser desconsiderado é o enaltecimento no Brasil da cultura europeia desde a colonização, pois alemães e italianos eram desejáveis em solo brasileiro, tanto para o branqueamento da população quanto para o trabalho. Desta forma, é conveniente a esses imigrantes a distinção em solo brasileiro, pois não haveria interesse no reforço da etnia, caso sua cultura fosse estigmatizada.

## Notas

\*Possui graduação em Letras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2006) e graduação em Direito pela Faculdade Assis Gurgacz (2006), com especialização em Direito Civil e

Processual Civil pela União Educacional de Cascavel (2010). cursando mestrado em Ciências Sociais na linha de Fronteira, Cultura e Identidade, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Família.

\*\*Mestre (1986) e doutor (2001) em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com Pós-Doutorado em História: Cultura e Poder, pela Universidade Federal do Paraná (2008-2009). Atualmente é professor associado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, da qual foi reitor (1995-1999); docente permanente e orientador nos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Ciências Sociais e Sociedade, Cultura e Fronteiras.

## Referências

COLOGNESE, Sílvio Antonio. **Associações Étnicas de Italianos: Identidade e Globalização**. São Paulo: Itália Nova Editora, 2004.

DIÉGUES JUNIOR, Manuel. **Etnias e culturas no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

LESCURA, Carolina *et al.* Representações Sociais sobre as Relações de Parentesco: Estudo de Caso em um Grupo Empresarial Familiar. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, art. 6, p. 98-117, jan./fev. 2012.

MONSMA, Karl *et al.* Entre a paixão e a família: casamentos interétnicos de jovens italianos no oeste paulista, 1890-1914. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP, 14., Caxambu-MG. **Anais...** Caxambu-MG, 20-24 set. 2004.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

PISCITELLI, Adriana. Nas fronteiras do natural: gênero e parentesco. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 305-322, 1998.

SAVOLDI, Adiles. Culto aos ancestrais: Encontros de Famílias. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 20-42, mar. 2008.

SCHALLENBERGER, Erneldo. A etnicidade e comunidades estéticas: fronteiras culturais no espaço da colonização no sul do Brasil. **Tempo da Ciência: Revista de Ciências Humanas e Sociais**, Toledo, v. 17, n. 33, 2010.

\_\_\_\_\_. **Associativismo cristão e desenvolvimento comunitário: imigração e produção social do espaço colonial no sul do Brasil.** Cascavel: Edunioeste, 2009.

SOUSA FILHO, Alípio. Cultura, ideologia e representações. In: CARVALHO, Maria do Rosário de; PASSEGGI, Maria da Conceição; DOMINGOS SOBRINHO, Moises (Orgs.). **Representações sociais: teoria e pesquisa.** Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-un Rosado, 2003. p. 71-82.

WOORTMANN, Ellen F. Keim e parentesco: reflexões sobre uma categoria cultural de colonos teuto-brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Populares**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 21-35, jan./jun. 1988.

## Abstract

Social representations of kinship express the space of an individual within a given group. Socially agreed terms of kinship, furthermore, become biological realities through the naturalization of social constructions. When Italian and German ethnic groups gradually began to populate southern Brazil from 1824 a particular identity began to emerge where native cultural elements were assimilated from other pre-existing regional groups at the same time as maintaining traditional values. Blood is a recurrent, symbolic concept within cultural and familial identity discourses, which demarcates a boundary between “us” and “others”. This holds particularly true for the traditional mindset of Italian families. In the case of German immigrants, there is the oft-referred to term of *Keim* (germinal presence in the blood) which is employed to classify the other as “good” or “bad”.

**Keywords:** Social Representations. Kinship. Ethnic groups.